



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 137/2.018.
ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 26/2018.

Em 21 de março de 2.018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 249/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 26/2018— ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA NADIMA JORGE ABDO PARA DENOMINAR CRECHE MUNICIPAL EM BIRIGUI, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº 094

AUTÓGRAFO Nº 249/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 26/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA NADIMA JORGE ABDO PARA DENOMINAR CRECHE MUNICIPAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 26/2018, de autoria do Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

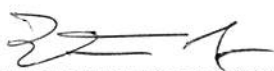
D E C R E T A :

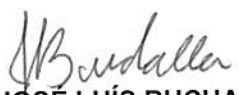
ART. 1º. Passa a denominar-se CRECHE “NADIMA JORGE ABDO”, a Creche Municipal a ser construída em área de terra com 17.378,61 m², identificada como “área institucional 01”, situada na Rua Ernestino Bispo da Silva, ao lado da Escola Municipal “Professora Yvonne Miragaia Peruzzo”, no Residencial Portal da Pérola II, desta cidade.

ART. 2º. Da placa de denominação, a ser descerrada em ato público e solene, constará o nome do homenageado.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos vinte de março de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.